



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 040/2022, de 20 de junho de 2022.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 25.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1339200542.031 – Manut. Ativ. Culturais Recreativas Município
3.3.90.39.00.11.01 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$
25.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, parte do Superávit Financeiro livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
20 dias do mês de junho de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração